



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO Nº 19/3000-0001030-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019**

**OBJETO:** Aquisição de impressora para crachá e suprimentos, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência.

**Trata-se de esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 34/2019:**

“Bom dia.

Gostaria de sanar algumas dúvidas:

- É necessário orçar o software de impressão juntamente com os itens solicitados? O Software de impressão que comercializamos tem uma licença anual. Devo orçar apenas uma licença?

- Será orçado 04 unidades de kit limpeza visto que para cada 1.000 impressões será solicitada uma limpeza pela impressora. Não é necessário orçar 16 kit limpeza. Correto?

Aguardo retorno. Obrigada.

Atenciosamente, ”

**Resposta da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:**

“Boa tarde.

Segue abaixo retorno da área demandante sobre as dúvidas enviadas:

Questão 1: É necessário orçar o software de impressão juntamente com os itens solicitados? O Software de impressão que comercializamos tem uma licença anual. Devo orçar apenas uma licença?

Resposta: Conforme item 3.1.20, junto com cada impressora deve ser incluído software para criação e impressão de crachás incluso devidamente licenciado, em português. O software deverá ter o mesmo período de garantia da impressora (3 anos) e após o término da garantia o software deve permanecer ativo, porém sem a necessidade de prestação de suporte/atualizações.

Questão 2: Será orçado 04 unidades de kit limpeza visto que para cada 1.000 impressões será solicitada uma limpeza pela impressora. Não é necessário orçar 16 kit limpeza. Correto?

Resposta: Conforme item 3.4.5 deve acompanhar kit de limpeza completo, que permita o funcionamento regular do equipamento para a impressão da capacidade total do ribbon ofertada. Logo a quantidade de kit de limpeza a ser ofertado deve ser compatível com o pleno uso dos equipamentos com os 16 ribbons ofertados.

Fico à disposição. ”

